

Ofício nº407/2025/SIE/CRNOR

Joinville, 05 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Processo SCC 13723/2025

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar justificativas referentes ao processo SCC 13723/2025 que encaminha a cópia da proposição IND nº 857/2025, por meio do qual sugere melhorias no acesso à Estrada Rio do Júlio, confrontante com a Rodovia SC-418 em Joinville.

Em análise a documentação presente no processo verificou-se que o respectivo acesso está localizado às margens da Rodovia Estadual SC-418, km 25+100, trecho: Alto da Serra Dona Francisca – Campo Alegre (Entr.SC-110), onde a faixa de domínio é de 40 metros, contados 20 metros para cada lado da rodovia a partir do eixo.

Segundo o Decreto nº 1.793 de 9 de março de 2022 que regulamenta a exploração e utilização comercial das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, conforme capítulo I, Art.3º: “Compete à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), por meio da Diretoria de Operações, coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização e comercialização da faixa de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Santa Catarina.”

Baseado neste decreto, o presente ofício e a notificação em anexo visam esclarecer a responsabilidade quanto à solicitação de providências necessárias para a regularização do respectivo acesso confrontante com a rodovia estadual, evitando acidentes e proporcionado segurança ao cidadão.

Ressalta-se, conforme art. 24 do Decreto estadual mencionado acima, que “transcorrido os prazos descritos no art. 23 sem que a irregularidade tenha sido sanada, a situação ensejará a lavratura de Auto de Infração (multa), nos termos do art. 25 e dos seguintes deste Decreto”. Lavrado o Auto de Infração, o infrator será

notificado para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do seu recebimento. O infrator sujeita-se à multa sobre o valor anual atualizado estabelecido no Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU ou na Autorização de Uso Oneroso - AUO firmado ou, no caso de ocupantes clandestinos, no TPEU ou AUO que deveriam ter firmado.

O Decreto nº 1.793, de 9 de março de 2022 ainda cita no art. 49: “As pessoas físicas e jurídicas que tenham obras executadas ou em execução ou equipamentos de sua propriedade já implantados nas faixas de domínio, ainda que de forma irregular, deverão, de forma imediata, regularizar na SIE a respectiva ocupação ou afastar-se voluntariamente, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para a promoção da desocupação forçada do bem público”. Solicitamos, dessa forma, providências para continuidade do processo de regularização da estrada municipal.

Conclui-se, portanto, que as melhorias solicitadas na proposição IND nº 857/2025 são de responsabilidade do Permissionário, neste caso representado pela Prefeitura Municipal de Joinville, a qual deverá, previamente a execução das obras, apresentar junto à esta Coordenadoria Regional de Infraestrutura, os devidos projetos para regularização do acesso existente na faixa de domínio.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos através do contato:

Coordenadoria Regional Norte
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
R. Izaltino Machado, 75 - Santo Antônio, Joinville-SC
Telefone: (47)34813660
Email: vilsonjunior@sie.sc.gov.br

Atenciosamente,

Vilson Schwitzky Junior
Engenheiro fiscal da faixa de domínio
CREA/SC 152921-4
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **544RBQN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILSON SCHWITZKY (CPF: 095.XXX.699-XX) em 05/09/2025 às 17:46:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2020 - 18:23:38 e válido até 04/09/2120 - 18:23:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzIzXzEzNzI3XzlwMjVfNTQ0UkJRTjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013723/2025** e o código **544RBQN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 1242/2025
Processo SCC 13723/2025

Florianópolis, 08 de setembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2155/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 13723/2025, contendo cópia da Indicação nº 0857/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que sugere a realização de estudo técnico visando à implantação de um trevo do tipo "alemão" para o acesso à Estrada Rio do Júlio, localizado na SC-418, km 24,5, no Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC, a fim de organizar o fluxo viário e ampliar a segurança no local.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte desta Secretaria (págs.13 e 14), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CET874B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 09/09/2025 às 07:46:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzIzXzEzNzI3XzlwMjVfQ0VUODc0Qjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013723/2025** e o código **CET874B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2218/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0857/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 1242/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de um trevo do tipo "alemão" para o acesso à Estrada Rio do Júlio, localizado na SC-418, km 24,5, no Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04EJH52Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 09/09/2025 às 18:11:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzIzXzEzNzI3XzlwMjVfMDRFSkg1Mlk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013723/2025** e o código **04EJH52Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.